



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE FORQUETHINHA**

**PROJETO DE LEI Nº 55, de 17 de outubro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 54.398,27, indica recursos, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 54.398,27 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (236)	R\$
24.000,00	
15.451.0010.2039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (332)	R\$
30.398,27	
<b>Total Crédito Suplementar</b>	<b>R\$</b>
<b>54.398,27</b>	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2038 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (238)	R\$
24.000,00	
09.01 – Secretaria Municipal do Planejamento Indústria e Comércio	
22.662.0004.1009 – Implantação Infra-estrutura área industrial	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (289)	R\$
30.398,27	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>54.398,27</b>	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Forquethina, 17 de outubro de 2023.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 54.398,27, no orçamento de 2023 da Secretaria de Obras.

O valor de R\$ 24.000,00 na despesa com serviços terceirizados será utilizado no empenho dos serviços da coleta do lixo, cujo o saldo atualmente não é suficiente para o custeio deste serviço até o final do exercício.

Como o contrato com a empresa que atualmente faz o recolhimento encerra em outubro está ocorrendo novo processo licitatório, cuja previsão de acordo com orçamentos realizados é de aumento em relação ao contrato anterior, diante dessa projeção, estamos encaminhando este valor que deve atender a despesa até o final deste ano.

Já o valor de R\$ 30.398,27 será utilizado para pagamento de aditivo na execução da pavimentação asfáltica do Bauereck, onde foram aditados tubos de concreto para o acesso dos moradores, movimentação de material para instalação dos mesmos, além da inclusão de mais um ponto de desague, não previsto inicialmente no projeto, necessário para o perfeito escoamento superficial das águas.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.

Inês Feil  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA – RS.